



Maceió, 19 de agosto de 2026

Nº 933

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 18 DE AGOSTO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002414/2026 INTERESSADO Isaac Vinícius Costa Souto ASSUNTO Contratos e Convênios: Atualização Cadastral Despacho Tendo em vista o parecer favorável da Coordenação de Estágio e Convênio acostado (41570680) defiro o requerimento (41500751). Vão os autos à referida Coordenação para as providências pertinentes.

PROCESSO E:12070.0000002456/2026 INTERESSADO TJ ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o ofício e anexos, encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve os depósitos mencionados. Sendo comprovada a duplicidade nos pagamentos, autorizo a devolução do valor depositado na conta do FUNDEPAL. Providencie-se a transferência, observando-se os valores e dados bancários informados. Após a juntada do comprovante, retornem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000002134/2026 INTERESSADO RH ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo empenho, liquidação e pagamento do INSS PATRONAL.

PROCESSO E:12070.0000002450/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (41581170), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002343/2026 INTERESSADO Lucas Moreira dos Santos Silva ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 41589681), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 17 a 31 de agosto de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002406/2026 INTERESSADO ELISSON LUAN DE SOUZA CAVALCANTE (11519896492) ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 41590260), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 18 a 27 agosto de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002377/2026 INTERESSADO Wallison Andrade de Lima ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 41590025), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002343/2026 INTERESSADO Lucas Moreira dos Santos Silva ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 41589681), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 17 a 31 de agosto de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002349/2026 INTERESSADO José Afrânio Alves de Santana Filho ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 41588748), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 11 a 20 de agosto de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.



Maceió, 19 de agosto de 2026

Nº 933

PROCESSO E:12070.0000002374/2026 INTERESSADO TITO AUGUSTO TENÓRIO LINS GUIMARÃES ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 41588307), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002319/2026 INTERESSADO Lucas Monteiro Valença ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000002464/2026 INTERESSADO Lucas Monteiro Valença ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000000242/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (41584325) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002460/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (41585740), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de serviço de vigilância através da ata de registro de preços DPE/AL nº 015/2026, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000283/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Acolho integralmente a decisão da Comissão Permanente de Contratação, que indeferiu o pedido de reconsideração apresentado pela empresa RESOLVE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, mantendo sua inabilitação/desclassificação no Pregão Eletrônico nº 9001/2026. Acolho, igualmente, a sugestão de instauração de processo administrativo para apuração dos fatos envolvendo as empresas RESOLVE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e RESOLVE ENERGIA LTDA, nos termos da legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa. À Comissão Permanente de Contratação para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:12070.0000002474/2026 INTERESSADO Coordenação de Estágio ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando as justificativas apresentadas (SEI 41605573), autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Rio Largo. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para providências.

18 agosto de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 280, DE 18 DE AGOSTO DE 2026. *

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para fins de atuação na Semana da Justiça pela Paz em Casa, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, DESIGNANDO os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem nos dias a seguir:

Dia	Local	Defensores Públicos
17/08/26	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Arthur Cesar Cavalcante Loureiro Daniela Times Ribeiro de Souza Luciana Martins de Faro Mariana Soares Braga Lages
18/08/26	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Daniela Times Ribeiro de Souza Luciana Martins de Faro Marta Oliveira Lopes Karine Gonçalves Novaes Fonseca
19/08/26	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Daniela Times Ribeiro de Souza Luciana Martins de Faro Mariana Soares Braga Lages
20/08/26	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Mariana Soares Braga Lages Daniela Times Ribeiro de Souza Luciana Martins de Faro Karine Gonçalves Novaes Fonseca
21/08/26	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Mariana Soares Braga Lages Daniela Times Ribeiro de Souza Arthur Cesar Cavalcante Loureiro Luciana Martins de Faro



Maceió, 19 de agosto de 2026

Nº 933

Dia	Local	Defensores Públicos
17/08/26	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Marcelo Barbosa Arantes Candyce Brasil Paranhos Heloísa Bevilaqua da Silveira Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro Ariane Mattos de Assis
18/08/26	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Marcelo Barbosa Arantes Candyce Brasil Paranhos Heloísa Bevilaqua da Silveira Arthur Cesar Cavalcante Loureiro Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro
19/08/26	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Marcelo Barbosa Arantes Candyce Brasil Paranhos Heloísa Bevilaqua da Silveira Arthur Cesar Cavalcante Loureiro Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro
20/08/26	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Marcelo Barbosa Arantes Candyce Brasil Paranhos Heloísa Bevilaqua da Silveira Arthur Cesar Cavalcante Loureiro Marta Oliveira Lopes Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro
21/08/26	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Marcelo Barbosa Arantes Candyce Brasil Paranhos Heloísa Bevilaqua da Silveira Marta Oliveira Lopes Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

*Republicado por incorreção

PORTARIA DPE Nº 281, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 02 de dezembro de 2011, RESOLVE nomear DR. RYLDSON MARTINS FERREIRA, para exercer a função de Diretor de Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 282, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 02 de dezembro de 2011, RESOLVE nomear DR. KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS, CPF nº 009.224.094-12, para exercer, sem prejuízo de suas funções institucionais, o cargo de Gerente Especializado, símbolo GERESP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 283, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 02 de dezembro de 2011, RESOLVE nomear DR. WAGNER DE ALMEIDA PINTO, CPF nº 028.774.724-77, para exercer, sem prejuízo de suas funções institucionais, o cargo de Gerente Especializado, símbolo GERESP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 284, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LUCIANA MARTINS FARO para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento Inicial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 285, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. KARINE GONÇALVES NOVAES FONSECA para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Direito de Família e Sucessões da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 286, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO para exercer a função de Coordenador do Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 287, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. OTHONIEL PINHEIRO NETO para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Proteção Coletiva, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 19 de agosto de 2026

Nº 933

PORTARIA DPE Nº 288, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. DANIELA TIMES RIBEIRO DE SOUZA para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Violência Doméstica da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 289, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR DRA. DANIELA DAMASCENO SILVA MELO para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 290, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA para exercer a função de Coordenador do Núcleo Cível da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 291, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e das Prisões Provisórias da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 292, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. TAIANA GRAVE CARVALHO para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 293, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. MANUELA CARVALHO MENEZES para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Fazenda Pública da

Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 294, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. JOÃO FIORILLO DE SOUZA para exercer a função de Coordenador do Núcleo dos Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 295, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ISAAC VINÍCIUS COSTA SOUTO para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Conciliação e Ações Itinerantes da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 296, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Segunda Instância Criminal da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 297, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR A Defensora Pública DRA. POLIANA DE ANDRADE SOUZA para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância Cível da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 298, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atividades Itinerantes do Interior do Estado, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 19 de agosto de 2026

Nº 933

PORTARIA DPE Nº 299, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG para exercer a função de Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 300, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ANDRÉ CHALUB LIMA para exercer a função de Coordenador da 2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 301, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO para exercer a função de Coordenador da 3ª Coordenadoria Regional – Norte, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 302, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ALOÍSIO MORO SARMENTO para exercer a função de Coordenador da 4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 303, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. ANDREA CARLA TONIN para exercer a função de Coordenador da 5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 304, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. GUSTAVO LOPES PAES para exercer a função de Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional – Sul, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 305, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA para exercer a função de Coordenador da 7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 306, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Cível de Arapiraca, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 307, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA para exercer a função de Coordenador do Núcleo Criminal de Arapiraca, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 308, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. ANA MARIA BARROSO REZENDE para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atuação nos Juizados Especiais, no período de 05/08/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NORMA SUELY NEGRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº E:12070.0000002410/2026. Despacho: (...) Assim, considerando que não há registros, no âmbito dessa Corregedoria-Geral, de processo administrativo identificado que corresponda àquele cuja cópia é requerida, DETERMINO que seja dada ciência à interessada do teor deste despacho,



Maceió, 19 de agosto de 2026

Nº 933

mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e intimação pessoal. Após, arquivem-se os autos.

Processo nº E:12070.0000001813/2026. Despacho: (...) Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Defensor Público Geral para apreciação do Requerido.

Processo nº E:12070.0000002214/2026. Despacho: Em razão da renúncia do atendimento da Requerente, arquivem-se.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

Processo Administrativo nº E:12070.0000001527/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de alinhamento e balanceamento para L200 Triton com fornecimento de pneus, para atender as necessidades da Administração Pública.

EMPRESA: R A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

CNPJ: CNPJ: 26.295.247/0001-76.

ITEM: 01, 02, 03.

TOTAL: R\$ 6.645,44 (Seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos).

O resultado está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Maceió, 19 de agosto de 2026.

Luan Marden
Agente de Apoio

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

Edital nº 13/2026

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Fabrício Leão Souto, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nºE:12070.0000002474/2026, para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em **RIO LARGO - AL**, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de **Bacharelado em Direito**.

2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a

contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.

3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em **RIO LARGO**, durante a validade do certame.

4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas à da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.

5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

6. As atividades serão desenvolvidas **presencialmente** pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública em **RIO LARGO**.

7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).

8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).

9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.

10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.

11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).

12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.



Maceió, 19 de agosto de 2026

Nº 933

15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.

17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. **LOCAL:** As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os **dias 19 a 24 de agosto de 2026**, por meio do sistema acessível no endereço eletrônico concursos.defensoria.al.def.br. A inscrição poderá ser consultada pelo(a) candidato(a) no sistema a qualquer tempo ou editada até o fim do prazo de inscrições.

2. São condições de inscrição:

a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno na sede da Defensoria Pública no Município de **RIO LARGO**;

c) **apresentar, no ato da inscrição**, histórico escolar contendo a nota e **média geral de todas as disciplinas já cumpridas** do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.

2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **07 (sete) pontos na média global** das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.

3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.

4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em **RIO LARGO**, durante o período de validade do processo seletivo.

IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.

1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.

1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.

1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.

2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;

b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.

c) não comparecer ao local de estágio, após cinco dias úteis da aceitação da convocação.

d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;

e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;

h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V – DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico ao Defensor (a) Público (a) responsável pelo acompanhamento do estágio (selecaoestagiadp@gmail.com), com o título “Recurso à Seleção Estágio Defensoria RIO LARGO - Edital 13/2026” que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.

3. Os recursos **deverão ser fundamentados** e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.



Maceió, 19 de agosto de 2026

Nº 933

3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;
2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.

1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII - DA COMISSÃO EXAMINADORA

Wagner de Almeida Pinto – Membro e Presidente da Comissão;

Candycy Brasil Paranhos – Membro da Comissão;

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial Eletrônico, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Eletrônico.

3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em **RIO LARGO**, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.

4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso;

5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;

c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.

6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 19 de agosto de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas